

PORTARIA Nº 376 - DG, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2406

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, e

Considerando a PORTARIA SEPLAN Nº 155/2009 e a PORTARIA SEPLAN Nº 094/2010, que concedeu férias à servidora **MARY MARQUES DE LIMA**, referente ao período aquisitivo 2004/2005,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 350-SG, de 7 de dezembro de 2010, que concedeu o primeiro período de férias à servidora efetiva **MARY MARQUES DE LIMA**, Consultor Legislativo – Jurídico Parlamentar, matrícula nº 303, para constar:

Onde se lê:

período aquisitivo 06/07/2004 – 05/07/2005

Leia-se:

período aquisitivo 06/07/2006 – 05/07/2007

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de dezembro de 2016.

Antonio Ianowich Filho
Diretor Geral